

LEI Nº 4.516, de

1º de julho de 2014

Dá denominação de "JOCELYN DIAS DA

COSTA NEVES - LULU", ao Sistema

Rotatório que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, "JOCELYN DIAS DA COSTA NEVES - LULU", o Sistema Rotatório localizado entre o final da Rua Barão do Rio Branco e o início da Avenida José Costa Ramos (antiga Avenida 01), do Loteamento Residencial Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de julho de 2014.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ENG. DECIO RANGEL DINAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMNISTRAÇÃO
EM EXERCÍCIO

Projeto de Lei Legislativo nº 0012-2014, de autoria do Vereador Galvão Cesar "Frango".

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLVIII.